

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre instalação de Praça com Academia ao ar livre na Rua Olavo Bilac, localizada no Bairro Santa Cruz I

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a instalação de Praça com Academia ao ar livre na Rua Olavo Bilac, localizada no Bairro Santa Cruz I.

JUSTIFICATIVA

O bairro objeto desta Indicação não possui estrutura de lazer. Uma praça com academia pública viria suprir a necessidade dessa população, principalmente idosos e crianças quanto à prática de exercícios, ajudando na melhoria de qualidade de vida e trazendo benefícios à saúde dos moradores.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de agosto de 2025.

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

